



# Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 35.367 — Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.420

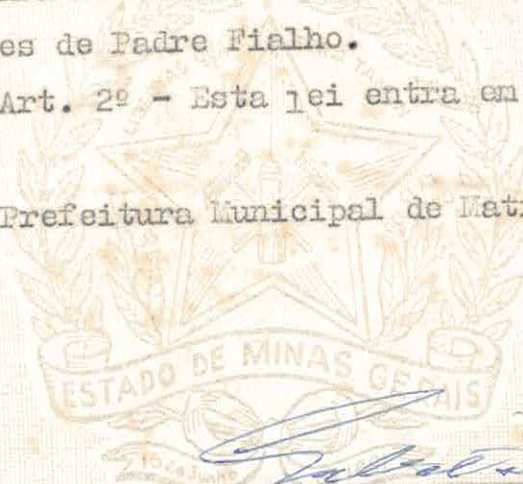
AUTORIZA ASSINAR 02 CONVENIOS COM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLI  
CAS.

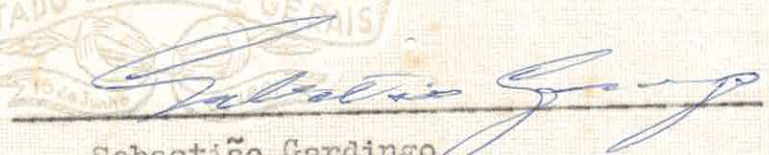
A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu san  
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autoriza-  
do a assinar 2 (dois) Convênios com a Secretaria de Estado de  
Obras Públicas, para recebimento de verbas para Complementação  
das casas populares de Padre Fialho.

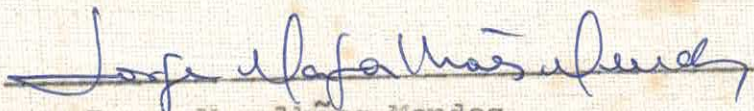
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 20 de novembro  
de 1990.



  
Sebastião Gardingo

Prefeito Municipal

  
Jorge Magalhães Mendes

Chefe do Serviço Administrativo.